



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE VILA VELHA

**ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSOS À
SRA. CLÁUDIA DEMATTÉ DE
FREITAS COUTINHO.**

GEORGE ALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 211 e seguintes do Regimento interno desta Casa, propõe a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS À SRA. CLÁUDIA DEMATTÉ DE FREITAS COUTINHO**, pelos relevantes serviços prestados na defesa dos direitos das mulheres e no enfrentamento à violência de gênero em nosso município.

A Delegada Cláudia Dematté de Freitas Coutinho tem se destacado ao longo de sua trajetória profissional pela incansável dedicação na proteção das mulheres vítimas de violência, atuando com compromisso, empatia e eficiência. Seu trabalho à frente das delegacias especializadas tem sido fundamental para garantir o acolhimento, a segurança e o acesso à justiça para inúmeras cidadãs que enfrentam situações de vulnerabilidade.

Sua atuação firme e determinada tem contribuído para a implementação de políticas públicas voltadas à proteção das mulheres, bem como para a conscientização da sociedade sobre a importância da prevenção e do combate à violência doméstica e familiar. Seu compromisso com a justiça e com a equidade de gênero fortalece a luta pela construção de uma sociedade mais segura e igualitária.

Diante de sua dedicação incansável e do impacto positivo de seu trabalho, esta **Casa Legislativa** presta justa homenagem a senhora Claudia Dematté de Freitas Coutinho, expressando o orgulho dos cidadãos de Vila Velha por sua notável contribuição a nossa cidade.

Vila Velha – ES, 25 de março de 2025.

GEORGE ALVES
Vereador

VEREADOR
GEORGE
ALVES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003500360039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES** em **26/03/2025 23:59**

Checksum: **7BC3C9CD9615ACF24A4213D2334961D6726FC8FDA18A251FEA54305D37229ADC**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003500360039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.